



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 613/2012 - GP

Dispensa Edvaldo Ribeiro da Silva  
Filho da Função de Assistente III  
da Seção de Processamento de  
Feitos/CADPP/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor EDVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula n.º 165.296-6, do Quadro do Tribunal de Justiça/RN, cedido a este Tribunal, da Função Comissionada FC.3 de Assistente III da Seção de Processamento de Feitos/CADPP/SJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de setembro de 2012.

Desembargador João Rebouças  
Presidente